



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal INCLUA no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município, a realização de competições e eventos futuros voltados à prática do esporte, quais sejam: “corrida de rua – rústica”; “evento de bike” (que contempla passeio e/ou competição a exemplo do já ocorrido “Pedal das Orquídeas”); inovação de campeonatos de “futvolei”, “beach tênis” e “padel” especialmente durante o mês de aniversário do Município”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação para que o Prefeito Municipal determine a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos, especialmente no da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a realização de competições e eventos futuros voltados à prática esportiva, considerando tratar-se de uma medida que busca incentivar o desenvolvimento das modalidades no Município, promovendo esporte, lazer e integração social, além de fomentar e valorizar a cultura esportiva municipal.

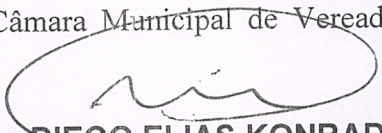
Essa iniciativa poderá atrair praticantes e admiradores dos referidos esportes, contribuindo para a diversificação das atividades esportivas oferecidas pela cidade e estimulando novos talentos.

Com a inclusão desses eventos no calendário oficial de eventos, espera-se o fortalecimento do esporte e a ampliação das oportunidades para a comunidade.

Ademais, na qualidade de professor de educação física, coloco-me à disposição da Administração Municipal e da secretaria pertinente para auxiliar no que for necessário para realização das modalidades esportivas sugeridas

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 14 de
janeiro de 2025.


DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP